



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
Gabinete do Reitor**

**PORTARIA Nº 1272/GR/UFFS/2014**

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**Art. 1º** DISPENSAR a servidora SCHEYLA MARIA CARDINAL, Assistente em Administração, SIAPE nº 1766303, da Função de Chefe do Setor de Desenho, da Secretaria Especial de Obras, código FG-3, Função para a qual havia sido designada pela Portaria nº 331/GR/UFFS/2010, de 12 de agosto de 2010, publicada no Diário Oficial da União subsequente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 10 de novembro de 2014.

Prof. Jaime Giolo  
Reitor *pro tempore* da UFFS

Ministério da Educação  
Universidade Federal da  
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s  
Edifício Engemede, 2º Andar  
Chapecó - Santa Catarina  
Brasil - CEP 89812-000

[www.ufff.edu.br](http://www.ufff.edu.br)  
[contato@ufff.edu.br](mailto:contato@ufff.edu.br)

